



PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE TUPÃ-SP

Rua Colômbia, nº 200 – Jardim América – CEP 17605-900 – fone (14)3722-2201 e (14) 3722-2213 - Tupã/SP

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

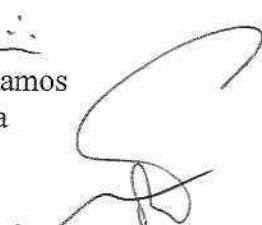
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/11/2025), nesta cidade e comarca de Tupã, estado de São Paulo, mais precisamente na Rua Nhambiquaras, 530 (Oficina Bifi), onde em diligência me encontrava para dar cumprimento ao r. **mandado número 637.2025/25527-0**, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença - Cobrança, feito 0005895-34.2024.8.26.0637, que **Luciana Aparecida Prado Bernardi move contra William Bras Pedro**, CPF 368.274.118-69, **EFETUEI A PENHORA** do bem indicado no mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, conforme segue:

01 (um) veículo marca/modelo Ford/Jeep, ano de fabricação 1964, de cor azul, placas CTXE32, chassi 4522401909, em perfeito estado de conservação e funcionamento, em nome de Marli Bras Pedro, com pneus e demais itens em perfeito estado, considerado como relíquia pela data de fabricação.

Da Avaliação: *Com a constatação do estado de conservação do veículo, e, de acordo com pesquisa feita no mercado de veículos antigos feita em sítios da internet, avalio o bem ora penhorado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).*

Efetivada a medida foi referido bem entregue ao executado e ora depositário, Sr. William Bras Pedro, CPF 368.274.118-69, com endereço residencial na Rua Dirce Laplaca, 111, Parque Universitário, nesta cidade e comarca de Tupã/SP, que do mesmo se apossou, sujeitando-se como fiel depositário às penalidades previstas em lei. De referida penhora o executado foi devidamente intimado, declarando ele estar de tudo bem ciente, inclusive dos termos contidos no mandado de penhora, tendo exarado sua assinatura como depositário e executado ao final deste auto de penhora.


 William Rodrigues Ramos
 Oficial de Justiça


 William Bras Pedro
 Executado/ Depositário